



ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA: Uma abordagem sobre a política de saúde frente ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Juliana Alves de Sá¹

FAFIC – juliana.julaya@hotmail.com

Lucas Andrade de Moraes²

UFCG – lucasmorais7@gmail.com

Werena de Oliveira Barbosa³

FAFIC – werena19@hotmail.com

Werona de Oliveira Barbosa Fernandes⁴

UFERSA – werona.oliveira@gmail.com

INTRODUÇÃO

Naturalmente o ser humano passa por três fases o crescimento, o desenvolvimento e a senescência (envelhecimento). O envelhecimento é um processo na qual todos os seres vivos passam, não sabendo quando se inicia, pois existem níveis, velocidade e gravidade que alternam de um indivíduo para o outro, portanto, não ocorre uniformemente nas pessoas. Os indivíduos na fase da senescência possuem diversas limitações e fragilidade, necessitando de uma maior atenção do Estado para a solução de seus problemas para garantir uma velhice saudável e com todos os direitos fundamentais, em especial à saúde. O presente trabalho tem por objetivo discutir o processo de envelhecimento no Brasil, o perfil de morbidade hospitalar da população idosa e o seu impacto na Política de Saúde e no Sistema Único de Saúde (SUS).

METODOLOGIA

Nesta pesquisa foi utilizada como método de abordagem o dedutivo. Como

¹ Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (UFRN). Graduanda em Serviço Social (FAFIC).

² Pós-Graduando em Direito Administrativo e Gestão Pública (FIP). Pós-Graduando em Educação em Direitos Humanos (UFPB). Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (UFRN). Graduado em Administração Pública (UFRN). Graduando em Ciências Jurídicas (UFCG).

³ Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (UFRN). Pós-Graduanda em Educação em Direitos Humanos (UFPB). Assistente Social.

⁴ Mestranda em Ciência Animal (UFERSA). Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (UFRN). Médica Veterinária.



método de procedimento o exploratório, e como procedimento de pesquisa o bibliográfico, por meio de leitura sistemática e orientada de publicações doutrinárias nacionais e estrangeiras, e a pesquisa documental por meio de materiais de coletadas de dados em documentos e relatórios (OMS, IBGE, MS).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envelhecimento consiste em um processo de degradação progressiva e diferencial, na qual todos os seres vivos passam, e o tem como seu termino natural a morte do organismo. Não é possível identificar quando se dá início esse processo visto que o seu nível (biológico, psicológico ou sociológico), sua velocidade e a gravidade varia de uma pessoa para outra (BARLETTA, 2010). O ser humano durante sua vida passa por variadas mudanças, e quanto as mudanças fisiológicas, esta é dividida em três fases: a primeira consiste na fase do crescimento e desenvolvimento, a segunda na fase reprodutiva. E a última fase é a da senescência (envelhecimento).

Segundo Fontaine (2000) o indivíduo envelhecem de formas diversas, possuindo diferentes tipos de idades distintas da idade cronológica. A *idade biológica* relaciona-se como o envelhecimento orgânico, assim, cada organismo sofre modificações diminuindo o seu funcionamento e a capacidade durante a vida. A *idade psicologia*, que inclui a inteligência, memória e motivação, está representada no comportamento que as pessoas detêm em resposta e as competências que as mesmas demonstram nas mudanças ambientais. E por fim, a *idade social*, que por sua vez, é demonstrada pela cultura e história de um país que determinam fortemente os hábitos, papeis e comportamentos das pessoas perante outros membros sociais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que o envelhecimento populacional é uma conquista e triunfo da humanidade no século XX, e foi ocasionado graças ao êxito das políticas de saúde pública e sociais. A OMS entende, para efeitos de pesquisa, que o envelhecimento tem início entre 60 e 65 anos, e a situação dos indivíduos nessa faixa etária tende a aumentar, e de acordo



com Organizações das Nações Unidas (ONU), a população idosa deverá superar a população menor de 14 anos em 2050.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira recuou o crescimento da população, e desde o ano de 1960 vem diminuindo a taxa de fecundidade. No censo de 2010, houve um alargamento do topo da pirâmide etária, ou seja, um aumento da participação dos maiores de 65 anos de idade, que no ano de 1991 correspondia apenas 4,8% e em 2010 corresponde 7,8% da população brasileira.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi um marco na ampliação e inserção dos idosos, e consequentemente a preocupação com o envelhecimento, nas discussões e participações das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Nesse sentido, algumas leis e políticas foram criadas, tal como a Lei nº 8.842/94, que institui a Política Nacional do Idoso, onde dispõem os princípios, diretrizes e as ações fundamentais.

Entretanto, conforme Barletta (2010), o envelhecimento populacional é uma nova situação que vem ocorrendo no mundo, devido aos avanços nas ciências e tecnologias, foi possível aumentar a expectativa de vida das pessoas, e a grande preocupação gira em torno da saúde, pois não basta que esses indivíduos prolonguem sua vida, mas que tenha uma qualidade nessa vida, pois não há vantagem saber que alguém vai ter anos a mais em sua vida, mas sem condições de saúde para desfrutar desse tempo de vida.

Segundo Camarano (2004, p. 103) “aproximadamente 40% do tempo vivido pelos idosos brasileiros são sem saúde”, diante de todo o avanço medicinal, não é mais cabível o argumento que a doença faz parte da velhice.

Portanto, o envelhecimento deve ser um processo de cuidado ao longo da vida do ser humano, a saúde é um direito de todos, e o Estado por sua vez assume o dever de prestar um serviço de saúde que supra esse direito fundamental. No Brasil, existe o Sistema Único de Saúde (SUS) política responsável pela prestação de serviço de saúde, que encontra desafios para a prestação efetiva desse direito, e que tente (e deve) buscar novas formas de atenção aos idosos, já que segundo as



projeções a estrutura etária da população brasileira tende a ficar mais velha, o que implicará nas crescentes demandas e atendimento às necessidades de serviços de saúde para as pessoas que se encontrem em idade avançada, fazendo com que o Estado (re)pensem em políticas de previdência e saúde.

Quanto as taxas de internações, segundo Nunes (2004, p. 429) “aproximadamente 72% da população brasileira utilizam os serviços de saúde oferecidos pelo SUS como única fonte de atenção à saúde”, e quanto mais avançada a idade, mais elevadas são as taxas de internações, desta forma, a população idosa consome mais serviços de saúde, tendo em vista que a pessoa idosa passa mais tempo internada e com mais frequência, do que uma pessoa com faixa etária mais jovem. Entretanto no que se refere aos serviços oferecidos pelo SUS, os custos médios dos procedimentos realizados em idosos não são mais caros do que os de faixa etária mais jovem, mas sim a frequência com que os idosos utilizam desses procedimentos, o que eleva o custo com esse segmento, justamente por possuírem uma condição de saúde mais frágil e necessitarem de maior utilização dos sistemas e serviços de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os países desenvolvidos vêm passando, ao longo de décadas, pelo processo de envelhecimento populacional, advindo da transição demográfica, trazendo consigo o aumento da expectativa média de vida das pessoas. A expectativa de vida dos brasileiros vem aumentando, e o envelhecimento da população é uma realidade, no futuro o país terá um número elevado de pessoas com idade avançada, que participarão das políticas e decisões da sociedade. Sendo uma preocupação do Estado em prestar os direitos sociais a esse segmento, e o principal deles é o direito fundamental a saúde. Nesse cenário, é preciso ampliar as ações preconizadas na Política Nacional da Pessoa Idosa, com vistas à promoção do envelhecimento ativo e saudável no âmbito de uma atenção integral e integrada à saúde dos idosos, considerando os princípios do Estatuto do Idoso e do SUS.



REFERÊNCIAS

BARLETTA, F. R. **O direito à saúde da pessoa idosa**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L. Quão além dos 60 poderão viver os idosos brasileiros? In: CAMARANO, **Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60?**. Organizado por Ana Amélia Camarano. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

FONTAINE, Roger. **Psicologia do envelhecimento**. Lisboa: Climepsi editores, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE: população brasileira envelhece em ritmo acelerado**. Disponível em: <
<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1272>>. Acesso em 29 de abril de 2013.

NUNES, André. O Envelhecimento populacional e as despesas do Sistema Único de Saúde. In: **Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60?**. Organizado por Ana Amélia Camarano. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.